



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 06N, Ano XVIII, Mês de Junho de 2023.  
Martins/RN, Quinta-Feira, 29 de Junho de 2023.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

**Controladoria Geral do Município**

Sem Matéria

**Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita**

**Leis**

Sem Matéria

**Editais**

Sem Matéria

**Decretos**

**Portarias**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E  
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**

Sem Matéria



**CPL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91020/2023**

O Município de Martins, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº. 91020/2023, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de Empresa Especializada para futura e eventual fornecimento de Medicamentos Injetáveis e Hospitalares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente. Fica marcada para INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/06/2023, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/07/2023, às 09:00, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/07/2023, às 09:05. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://martins.rn.gov.br/> e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN.

Martins – RN, 29 de junho de 2023.  
Nildemarcio Bezerra  
Pregoeiro Oficial

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22060801/2023 –  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260601/2023

A Prefeita do Município de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao

disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 260601/2023, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de caiação (pintura) de meio fio e sinalização das lombadas nos diversos bairros do Município de Martins/RN

Contratado: M HF DE FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.148.901/0001-30

Prazo de Vigência: conforme cronograma físico financeiro

Valor Total: R\$ 46.775,95(Quarenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Martins/RN, 29 de junho de 2023.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº**  
**2906001/2023**  
**DISPENSA Nº 260602/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

CONTRATADO: M HF DE FREITAS LTDA  
CNPJ (MF) nº 14.148.901/0001-30

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de caiação (pintura) de meio fio e sinalização das lombadas nos diversos bairros do Município de Martins/RN, conforme projeto básico

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 46.775,95(Quarenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2023, Unidade Orçamentária 0208 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, Atividade 02.008.15.122.0007.22027.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não Vinculados de Impostos, Classificação Econômica 4.4.90.51.99 – Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 – Obras e instalações.



Jornal Oficial do Município de Martins  
Edição n.º 06N, Ano XVIII  
Martins/RN, 29 de junho de 2023

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: MARTINS/RN, 29 de junho de 2022.

ASSINANTES:  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –  
CONTRATANTE  
M HF DE FREITAS LTDA – CONTRATADO

MUNICÍPIO DE MARTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50  
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP  
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289  
E-mail: [semarh@martins.rn.gov.br](mailto:semarh@martins.rn.gov.br)  
Site oficial: [www.martins.rn.gov.br](http://www.martins.rn.gov.br)

JORNAL OFICIAL  
Propriedade do Município de Martins  
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e  
Recursos Humanos

Prefeita  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita  
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins  
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO



Edição encerrada às 17h00m, do dia 29 de junho de 2023,  
com 03 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:  
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>